



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jeremoabo

Quarta-feira • 10 de Julho de 2024 • Ano XV • Nº 5170

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Derivaldo José dos Santos / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua Dr. José Gonçalves de Sá , 24 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MUMYQKQXM0ZFMJM3REU0OU

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO

AVENIDA DR. JOSE GONCALVES DE SA, 24 - Centro
CNPJ: 13.809.041/0001-75 - CEP: 48.540-000 - JEREMOABO - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

DECRETO Nº 63 DE 09 DE JULHO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 662 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO no valor de **R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JEREMOABO**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 662 de 19 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

031010 - SEC. MUN. DE EDUCACAO

2.068 - AMPLIACAO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00 / 15500000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	Contrib. ao Prog. Ensino Fund. - Salario Educacao	150.000,00
Total por Ação:		150.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		150.000,00
Total Suplementado:		150.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
15500000 - Contrib. ao Prog. Ensino Fund. - Salario Educacao	150.000,00
Total	150.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 9 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JEREMOABO, Estado da Bahia, em 09 de julho de 2024.

NELSON VARJAO LUBARINO
Tesoureiro
CPF: 451.295.415-53

DERISVALDO JOSE DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 256.775.785-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO

AVENIDA DR JOSE GONCALVES DE SA, 24 - Centro
CNPJ: 13.809.041/0001-75 - CEP: 48.540-000 - JEREMOABO - BA

Alteração Orçamentária por Fonte de Recurso

EXERCÍCIO DE 2024

Fundamento: 63 Tipo: Decreto

Tipo Alteração: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Data Fundamento: 09/07/2024 Data Publicação: 09/07/2024

Código	Fonte	Acréscimo	Redução	Diferença
15500000	Contrib. ao Prog. Ensino Fund. - Salario Educacao	150.000,00	0,00	150.000,00
Total Geral:		150.000,00	0,00	150.000,00